



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.662/2025

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 18 de setembro de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.773.000,00 (Um milhão e setecentos e setenta e três mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/6271/1aEOF2gPuixmjl-jj019RocbNx_sCNHe.pdf